



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

RETIFICAÇÃO Nº 29/2023/PRAE (10.01.05.22)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 18 de dezembro de 2023.

**IV RETIFICAÇÃO EDITAL PRAE/UNILA
CANCELAMENTO DE AUXÍLIOS ESTUDANTIS POR EXPIRAÇÃO DE
PRAZO**

RETIFICAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria Nº 1491/2023 /GR, publicada no DOU nº 239, de 18 de dezembro de 2023, s. 2, p. 27, a partir da competência delegada pela Portaria Nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020 e nos termos da legislação vigente, resolve retificar o Edital Nº 31/2023/PRAE - Do resultado final de cancelamento de auxílios estudantis por expiração de prazo.

1.

Da retificação:

1.1 Conceder prorrogação de 2 semestres letivos ao discente KEVINN STEVEN CARRERA CHOCONTA. Discente retornou de mobilidade acadêmica e protocolou recurso ao DEAE/PRAE conforme previsto na II retificação do presente edital.

2. Das disposições gerais

2.1 Os(as) discentes com auxílios prorrogados deverão obrigatoriamente cumprir o plano de conclusão apresentado.

2.2 Os casos que necessitarem solicitação de suspensão dos auxílios, dentro do prazo de prorrogação, deverão ter parecer indicativo de equipes técnicas da PRAE.

2.3 Sobre os casos de deferimento de prorrogação dos auxílios não haverá nova prorrogação.

(Assinado digitalmente em 18/12/2023 11:53)
FLAVIA CAROLINE CORREIA VALVASSORI
PRO-REITOR(A)
PRAE (10.01.05.22)
Matrícula: ###453#8

Processo Associado: 23422.018307/2023-04

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **29**, ano: **2023**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **18/12/2023** e o código de verificação: **2e442e4954**